



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE SANTIAGO**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE SANTIAGO**

**RESOLUÇÃO DE MESA Nº 016, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018**

Regulamenta o horário de expediente na Câmara de Vereadores no dia 16 de novembro de 2018.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Santiago/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo que dispõe o §6º, do Art. 27, e o Art. 38, inciso III do Regimento Interno,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Sem prejuízo dos serviços essenciais, no dia 16 de novembro de 2018 não haverá expediente na Câmara de Vereadores, seguindo o determinado no Executivo Municipal.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.  
PUBLIQUE-SE.  
CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Santiago, RS, 14 de novembro de 2018.

**Décio Cardinal Loureiro**  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Santiago/RS

Registre-se e Publique-se.  
Em 14/11/2018.